



Município de Santa Rosa
Conselho Municipal de Educação
Lei nº 5.079/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Parecer CME nº 10/2014

Toma conhecimento da decisão da Mantenedora Escola de Educação Infantil Lacorte Ltda, de cessar a oferta de educação infantil.
Descredencia a Escola de Educação Infantil Arco-Íris – Centro – Santa Rosa.

RELATÓRIO

A mantenedora, Escola de Educação Infantil Lacorte Ltda, inscrita sob CNPJ 09.481.850/0002-04 encaminha uma declaração em que comunica o encerramento das atividades educacionais na Escola de Educação Infantil Arco Íris, localizada no endereço: Rua Borges Fortes, nº 441, Centro, Santa Rosa/RS.

A entidade mantenedora, Escola de Educação Infantil Lacorte Ltda., está cadastrada neste conselho sob a matrícula número seis.

A escola foi autorizada a funcionar com a oferta de educação infantil, na faixa etária de 0 a 3 anos pelo Parecer CME nº 11/2012.

ANALISE DA MATÉRIA

A análise da matéria permite as seguintes considerações:

1 – O artigo 21 da Resolução CME nº 04/2014 estabelece que, a desativação das instituições de educação infantil autorizadas a funcionar, é um ato de competência da mantenedora, “em caráter temporário ou definitivo”, cabendo ao Conselho Municipal de Educação o descredenciamento da Escola para a oferta do curso de educação infantil.

2 – A mantenedora não observou as determinações vigentes na Resolução CME nº 04/2001 que “Estabelece normas referentes à cessação de atividades escolares e a extinção do estabelecimento de ensino no Sistema Municipal de Ensino”.



Município de Santa Rosa
Conselho Municipal de Educação

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este conselho:

- a) tome conhecimento da decisão da Mantenedora da Escola de Educação Infantil Lacorte Ltda. de cessar o funcionamento do curso de educação infantil na faixa etária de 0 a 3 anos, na Escola de Educação Infantil Arco Íris, em Santa Rosa.
- b) descredencie a Escola para a oferta de Educação Infantil.

Santa Rosa, 12 de agosto de 2014.

Comissão de Educação Infantil

Odair Fernando Nunes - Presidente
Ângela Clarice Hofmeister Mateus – Relatora
Giseli Gasparetto Zavacki - Secretária
Karla Fehlaue Cappellari
Ivete Faccin
Naíma Marmitt Wadi
Nestor Tatsch

Aprovado, por unanimidade, pelo plenário do CME em sessão de 12 de agosto de 2014.

Dilene Maciel Cezar
Presidente do Conselho Municipal de Educação